

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

• Encaminhar à Câmara Municipal relatório de receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, desde o início da pandemia, e informar as medidas já concretizadas e as que ainda serão executadas.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o dever e a importância das funções do Poder Legislativo em acompanhar e fiscalizar ações do Executivo, além de dialogar e propor medidas perante a administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da vigilância e da contribuição desta Casa Legislativa com relação ao assunto, já que se trata de tema que atinge diretamente os direitos básicos e fundamentais dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de somar ainda mais esforços e iniciativas com o poder Executivo Municipal, que vem tomando importantes decisões, além de estar se esforçando no sentido de contenção da pandemia e preservação da vida da população pedralvense;

Entendo necessário termos em mãos tais informações, em virtude das facilidades para a contratação de bens e serviços pelo poder público com base no Decreto Municipal que estabeleceu o estado de Calamidade Pública, combinadas com o disposto na Lei federal 13.979/2020, que institui regime extraordinário e temporário para as contratações e aquisições necessárias ao combate do corona vírus, e com o o recebimento de quantias consideráveis de receitas oriundas da União e do Estado para o combate à COVID-19.

A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) é uma das mais graves já enfrentadas pela humanidade e não distingue discurso ideológico, partidário, gênero ou credo, e está colapsando os sistemas de saúde em todo país. Em nosso município, temos vários casos confirmados e, cada dia mais faz-se necessário avançar nas tomadas de decisões, no acompanhamento das ações decorrentes do enfrentamento ao COVID-19, isso desde licitações, ou dispensas, compras diretas e também para diálogo com os diversos setores da sociedade Pedralvense.

Nós, agentes públicos, não podemos nos furtar de agir na linha de frente das discussões junto ao Poder Executivo, que já tem editado decretos e anunciado medidas de enfrentando a esta crise.

Esta Casa deve exercer o seu papel fiscalizador nas ações desenvolvidas, acompanhando os atos, as aquisições e os planejamentos.

for Bathete

The state of the s



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para tanto, contamos com o apoio e a aprovação inânime deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que esta solicitação atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de março de 2021.

Vereador

Luiz Felipe Silva dos Reis

Vereador

Paulo Henrique de Faria

Vereador

RECEBEMOS Protocolo: 341

Maria Geralda Castro de Souza

Secretária Executiva da Câmara Municipal Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA SECRETÁRIO:.